CENTRO ALPHA DE ENSINO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE HOMEOPATIA
GABRIELA VIOLINI SCHELINI

HOMEOPATIA: UMA REFLEXÃO SOBRE A PRATICA INTEGRATIVA

SÃO PAULO
2016

GABRIELA VIOLINI SCHELINI

HOMEOPATIA: UMA REFLEXÃO SOBRE A PRATICA INTEGRATIVA

Monografia apresentada a ALPHA/APH como exigência para obtenção do título de especialista em Homeopatia.

SÃO PAULO

2016

Schelini, Gabriela Violini

Homeopatia: uma reflexão sobre a prática integrativa / Gabriela Violini Schelini, -- São Paulo, 2016.
31f.

Monografia – ALPHA / APH, Curso de Especialização em Homeopatia.

1. Homeopatia 2. Sistema Único de Saúde 3. Integralidade 4. Atenção Básica

DEDICATÓRIA

- Aos professores da Alpha/APH que me ensinaram a beleza da homeopatia tornando-me uma profissional mais realizada.

- Aos meus pacientes que me incentivam a cada dia a buscar ser melhor.

- A Stephanie Fekete Nunez que tornou isso possível ao me apresentar a homeopatia e a me animar com sua amizade.

- Ao Wagner Yukito Kohatsu por ser meu apoio e companheiro nessa jornada da vida**.**

Agradecimento:

Agradecemos ao Prof. Mario Sérgio Giorgi, figura sempre presente, pela sua orientação, dedicação e paciência, sem os quais não seria possível a realização deste trabalho.

RESUMO

A homeopatia foi criada em 1796 por Samuel Hahnemann, médico alemão, diante de sua insatisfação com os resultados da atenção médica vigente na época. Trazida para o Brasil em 1841 por Bento Mure teve seu período de apogeu e declínio sempre a sombra do preconceito levantado pela alopatia dominante, mas, ao mesmo tempo, conseguindo se manter ativa devido aos seus vários exemplos de tratamentos exitosos. Tentativas de incentivo para trazer à luz tal medicina bicentenária tem aparecido cada vez mais diante da necessidade de uma atenção à saúde mais integral e educativa em oposição ao cuidado mecanicista e invasivo apresentado na atualidade. Nesse sentido, várias normatizações de políticas públicas vêm ocorrendo, sendo a principal delas a Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar de 2006. **Objetivo**: Refletir sobre as potencialidades da homeopatia e seu futuro enquanto prática integrativa. **Método:** Revisão bibliográfica da literatura mais recente sobre o tema, das experiências dos serviços públicos em homeopatia e dos dados históricos da homeopatia no Brasil. **Resultados:** O espaço oferecido como política pública de prática integrativa é uma oportunidade para a expansão da homeopatia enquanto atenção básica, para maior conhecimento de sua filosofia e meio de alcançar mais recursos para ensino e pesquisa. Porém, essa medicina criada por Hanhemann é muito mais complexa e abrangente não devendo apenas ser complemento do saber hegemônico corrente, mas sim uma especialidade médica válida e autêntica.

Palavra chaves: Homeopatia, Sistema Único de Saúde, Integralidade, Atenção Básica, Conhecimentos em saúde.

ABSTRACT

Homeopathy was created in 1796 by Samuel Hahnemann, a German physician, before his dissatisfaction with the results of current medical attention at the time. Brought to Brazil in 1841 by Benedict Mure had its apogee period and decline always in the shadow of prejudice raised by the dominant allopathy, but at the same time managing to keep active because of its many examples of successful treatments. Incentive attempts to bring to light such bicentennial medicine has appeared increasingly on the need for a more holistic and educational assistance of health as opposed to mechanistic and invasive care presented today. In this sense, several norms of public policy have occurred, the main one being the National Policy on Integrative Practice Complementary and 2006. Purpose: To reflect on the potential of homeopathy and its future as an integrative practice. Method: Literature review of the latest literature on the subject, the experiences of public services in homeopathy and historical data of homeopathy in Brazil. Results: The space offered as a public policy of integrative practice is an opportunity for the expansion of homeopathy as primary care, for greater knowledge of his philosophy and means of achieving more resources for education and research. However, this medicine created by Hanhemann is much more complex and embrace and should not just be a complement of knowledge current hegemonic, but a valid and authentic medical specialty.

Key words : Homeopathy , Health System , Completeness , Primary Care , Health Knowledge .

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....9

1.1 O CONCEITO DE SAÚDE.....09

1.2 AS POLITICAS PÚBLICAS.....10

1.3 A HOMEOPATIA.....12

2. OBJETIVO.....16

3. METODOLOGIA.....17

4. DISCUSSÃO.....19

5. CONSIDERAÇÕES.....27

REFERÊNCIAS.....29

I. INTRODUÇÃO

I.1. O CONCEITO DE SAÚDE

Muito se alterou enquanto percepção do que seria saúde no último século. Desde o primeiro conceito de que saúde seria a ausência de doença, enquanto entidade patológica descrita, até a última posição da Organização Mundial da Saúde – OMS – que define saúde como: " situação de perfeito bem-estar físico, mental e social", ainda se discute qual seria o enfoque necessário para se determinar de forma mais tangível essa condição do ser humano.

Segre e Ferraz[16]**,** apresentam vários determinantes que tornam essa classificação da OMS limitada e ultrapassada, uma vez que, em busca de uma visão mais ampliada, a percepção de saúde passaria pela própria realidade de cada sujeito, sendo assim algo mais próximo de uma harmonia de sentidos do que de uma sensação única bem definida.

Se retomarmos a Homeopatia seguindo a obra que fundamenta suas bases teóricas e práticas – o Organon[15], no parágrafo 8, define-se saúde como remoção de todos os sintomas. Não apenas de forma reducionista, no sentido de ausências de sinais conhecidos de patologias passíveis de diagnóstico, mas sim como a percepção pelo indivíduo antes doente de que, não há mais sintoma nenhum que o incomode dando-lhe a sensação subjetiva de bem-estar geral que podemos entender como saúde.

Os estudos da psique analisados por Marty[11] mostram que existe uma "vontade" (alma) que transcende ao próprio ambiente sociocultural e mesmo a sua bagagem genética. Assim, uma série de doenças somáticas encontram sua etiologia na esfera afetiva que, quando não pode ser vivenciada no plano psíquico, acaba

manifestando-se no corpo real[8]. Esses conceitos trazem a ideia de que estar doente não depende apenas de fatores externos, mas também de fatores internos, conhecidos ou não das condições do sujeito.

Baseado no vitalismo que determina a presença de uma força vital – atualmente mais aceito como eixo psico-neuro-endócrino-imunitário, distinto da alma e do corpo, e que regula as forças orgânicas, a homeopatia como tratamento visa o reestabelecimento da saúde através de medicamentos que agem de forma suave e dinâmica no desequilíbrio dessa força, que se manifesta através de sintomas que indicam o estado mórbido (Organon – parágrafo 9).

O conceito de saúde na homeopatia, portanto, tem uma forma mais abrangente e mais atualmente aceita de saúde, mesmo com seu bicentenário, entendendo que as pessoas não são doentes, mas que a doença acontece na vida do sujeito e faz parte dos seus saberes, tanto que o social e o subjetivo colaboram para a enfermidade, constituindo o desequilíbrio[6].

I.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

No Brasil, desde a década de 80 com a criação do SUS, que visa, principalmente através da Atenção Primária a Saúde (APS), a promoção do cuidado integral, com participação popular e descentralização, ocorreu a inserção dos programas de terapias alternativas no sistema público de saúde [1]**.**

Com o incentivo e o reconhecimento científico trazido cada vez mais pela OMS, em 2006, o Ministério da Saúde do Brasil cria uma política própria de normatização e regularização de ações em cinco áreas: Homeopatia, Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa, Antroposofia, Fitoterapia e Termalismo, denominada: Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)**.**

Cada vez mais procurada pela população e pela classe médica em geral, essas terapias vêm ao encontro do objetivo buscado pelo SUS de uma terapêutica que se proponha a atuar de forma integrada, com menos efeitos colaterais e que gere menos morbimortalidade [17].

Vários artigos procuram demostrar o impacto da Homeopatia enquanto oferta de atendimento no SUS.

Na rede pública de Vitória foram realizados dois estudos por Micali[12] e, mais de uma década depois, por Novais[14]. Ambos os estudos foram feitos com usuários, gestores e profissionais da saúde e se mostraram atemporais nos resultados. Ainda que os gestores não conhecessem muito a parcela da população atendida pela Homeopatia, entendiam que essa população em geral tinha sua carência afetiva e social preenchida por esse tipo de atendimento o que nem sempre ocorria com os pacientes da alopatia.

Dias et al[6] teve seu estudo restrito aos usuários do SUS de Divinópolis/MG. Sua pesquisa constatou que apesar do pouco conhecimento sobre Homeopatia e de muitas vezes relacioná-la com medicamentos naturais, fitoterapia ou até misticismo, a maioria considera importante ter esse tratamento implementado no SUS.

Figueiredo e Machado[7] realizaram uma compilação de trabalhos baseada na análise de seis trabalhos na região do Espírito Santo com diferentes profissionais de saúde, médicos alopatas e homeopatas além da comunidade. Verificou-se que, mesmo entre eles, há vários conceitos equivocados sobre a Homeopatia, algumas vezes bem próximos do conceito geral da população, de que a mesma se apresenta como uma especialidade de múltiplas possibilidades terapêuticas, o que justificaria sua oferta pela rede pública.

Esses trabalhos, ainda que com sinais de retrocesso devido a distorções da hegemonia alopática, demostram que na maioria das vezes a presença da Homeopatia nas políticas de saúde está associada a efetividade, segurança, confiança por parte do usuário e baixo custo, o que ratifica a sua posição em consonância com as políticas públicas vigentes e pretendida pelo país.

I.3 A Homeopatia

Criado em 1796 pelo médico alemão Samuel Hahnemann, este sistema médico e terapêutico, tem uma estrutura científica sólida baseada na observação e em experimentos, concluídos pelo seu idealizador perante o conceito de que a doença é um desequilíbrio interno, manifestado individualmente por um conjunto de sintomas. Esses conceitos relacionados com a ideia hipocrática de cura pelo semelhante possibilitaram o estabelecimento de seus alicerces em 4 pilares: lei da semelhança, experimentação no homem são, doses mínimas e medicamento único[18/15].

O primeiro pilar fala da cura pela “lei dos semelhantes”. Dentro do conceito homeopático de doença, entende-se o adoecer como um desequilíbrio da força vital, hoje proposto como eixo psico-neuro-endocrino-imunitario, que se manifesta através de uma série de sinais e sintomas observados por nossos sentidos. Eliminar esse conjunto de sinais e sintomas seria equilibrar novamente o organismo levando-o, portanto, a cura. No parágrafo 19 do Organon, Hanhemann ensina: *“Na verdade, o poder curativo do medicamento reside exatamente em sua capacidade de alterar a saúde”.* O remédio, em síntese, cura porque também pode causar o desequilíbrio, só que o faz como um estímulo externo, mais forte que o causado pela doença, produzindo uma resposta do nosso eixo, causando uma manifestação no sentido de harmonizar o interno[15]. Assim sendo, quanto maior o grau de similitude entre o

conjunto de sintomas relatados pelo paciente e os sintomas que os medicamentos fossem capazes de causar no homem são, maior a chance de cura.

O segundo pilar da Homeopatia é a experimentação no homem são. A única forma de descobrir quais efeitos as diferentes substâncias causam no organismo é a experimentação repetida e sistemática das mesmas em vários indivíduos sãos proporcionando uma relação de efeitos similares, de qualquer ordem (mental, geral ou particular) em todos os experimentadores, que entendemos como os sintomas primários daquelas substancias[19/3].

O emprego de substâncias simples ultra diluídas com potência de ação infinitesimal, as chamadas doses mínimas e dinamizadas, foi o terceiro pilar estabelecido por Hanhemann ao observar os diversos efeitos tóxicos e as várias agravações causadas pelas doses ponderais dos medicamentos. Entende-se que a dose deve ser a mínima necessária para causar um estímulo, desaparecendo por si mesma, sem maior esforço (parágrafo 68 – Organon).

O último pilar da Homeopatia proposto por Hanhemann é o que torna essa prática tão completa e complexa ao mesmo tempo e a coloca como seu próprio criador considera como a " arte de curar". Ao determinar que o tratamento homeopático seja feito com um remédio único que cubra a totalidade sintomática daquele indivíduo enfermo, o praticante desta modalidade tem obrigação de realizar uma ampla investigação de exame físico, anamnese e semiologia, valorizando as particularidades de cada ser[18].

Esses pilares tornam a abordagem terapêutica homeopática integral e desprovida de preconceito, visando a autonomia do indivíduo, levando em consideração que o processo saúde- doença é dinâmico e complexo devendo ser abordado de forma

particular ainda que como fruto dos mais variados fatores biopsicossociais que envolvem o organismo.

Por muito tempo distorcida e falseada pela alopatia, a Homeopatia sofreu um forte golpe com a fase industrial e tecnológica, uma vez que foi apontada como inócua, sem embasamento científico e ultrapassada, visto que não parecia acompanhar o progresso da ciência[7].

Hoje, mesmo as dificuldades de adaptar a metodologia da ciência moderna com o modelo de atuação do remédio homeopático, já surgem vários ensaios clínicos fundamentando a eficácia homeopática e sua superioridade em relação ao placebo[18].

No entanto, ainda que especialidade médica reconhecida desde 1980, a formação de profissionais homeopáticos ainda é ausente dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, deixando uma lacuna na formação que, muitas vezes, justifica a perpetuação de preconceitos equivocados[20].

Mesmo dentro deste contexto, um estudo de Dias et al[6] demonstrou que parte significativa da população entende que a Homeopatia trata vários tipos de doença.

Outro estudo de Novais[14] apurou que, entre os usuários do método, o tratamento é considerado cômodo, barato e com possibilidade de melhora da qualidade de vida.

Essas informações tornam a homeopatia um modelo acessível e integral de saúde que vem ao encontro do que foi desenhado para a atenção primária segundo as diretrizes do Ministério da Saúde[1]:

A partir da Conferencia Nacional de Saúde de 1986 a Homeopatia foi entendida como prática alternativa de assistência à saúde pública e, nas últimas décadas, muitas outras políticas e normatizações foram criadas para garantir sua implantação, porém esta tem acontecido de forma escassa e irregular, contribuindo para mantê-la

na margem da atenção à saúde no país. Tal prática, como se pode imaginar, leva tempo e dedicação para ser bem-sucedida no efeito que esperamos. Esse é o desafio da Homeopatia na atualidade: vencer o imediatismo em favor da sua arte de paciência.

Neste estudo procuramos relacionar estes conceitos da prática homeopática com a situação atual do modelo de atendimento vigente e demostrar seus potenciais frente as perspectivas de políticas públicas para melhoria do sistema de saúde.

II. Objetivo

O objetivo desse trabalho é demonstrar o potencial da Homeopatia enquanto tratamento de amplo uso para várias condições de saúde criando uma reflexão sobre sua posição atual de prática complementar e seu futuro no cenário da saúde pública.

III. Metodologia

O trabalho foi escrito através de revisão bibliográfica do tipo narrativa, através de pesquisa na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), na qual se acessam as bases de dados *Scientific Eletronic Library on Line* (SciELO) e PubMed.

A opção foi realizar uma revisão bibliográfica da literatura, a princípio, usando-se os descritores: Homeopatia, sistema único de saúde (SUS), integralidade, conhecimentos em saúde e atenção básica.

Esses descritores foram combinados de várias formas a fim de reunirmos uma percepção geral da atenção básica no SUS, sua visão de integralidade e o entendimento dos usuários sobre o acesso e os cuidados com a saúde e, de outra forma, qual o papel da Homeopatia em todos esses conceitos, combinando a pesquisa com cada um deles; exemplo: Homeopatia e SUS, Homeopatia e integralidade, Homeopatia e conhecimentos em saúde e assim sucessivamente.

Encontramos mais de 400 artigos e se fez um primeiro filtro escolhendo apenas os artigos em português visto que o objetivo era uma análise do cenário nacional. Os demais filtros usados foram as datas de publicação, concentrando os artigos publicados nos últimos 5 anos e artigos com texto completo de livre acesso reduzindo o número para 86 artigos. A fim de nos atermos ao objetivo do estudo foram privilegiados nesta seleção artigos que tratassem de experiências e relatos de serviços de saúde e a percepção de seus componentes, sejam usuários, gestores ou profissionais da saúde.

Como resultado final selecionamos doze textos entre artigos e teses de mestrados de diferentes áreas do território brasileiro e que envolviam a temática da Homeopatia como prática terapêutica de acesso no sistema público.

Foram agregados ainda como consulta, algumas referências desses próprios artigos que nos foram úteis para elucidar alguns dados, os vários documentos regulamentadores do Ministério da Saúde, o livro base da prática homeopática - o Organon – e outros livros que foram consultados como base de dados históricos.

IV.Discussão

A partir da Constituição Brasileira de 1988, foi iniciada a implantação do Sistema Único de Saúde -SUS- tendo como modelo adequado a Estratégia de Saúde da Família -ESF- com a intenção de sair da medicina curativa e passar a atuar na integralidade da atenção. Na mesma linha, o incentivo a introdução de práticas alternativas de assistência foi possibilitado visando dar ao usuário acesso democrático à escolha terapêutica.

Estudos da Organização Mundial de Saúde – OMS- publicados a partir de 2002 documentam a ascensão das medicinas integrativas e complementares nos sistemas nacionais de saúde dos seus 191 estados-membros. Essas avaliações mostram números que evidenciam a utilização dessas práticas pela maioria da população como: 70% no Canadá, 75% na França e 42% nos EUA onde inclusive, boa parte delas não são consideradas oficiais[8].

No Brasil, a Homeopatia ocupa esse espaço e em 2004, no 1º Fórum Nacional de Homeopatia, com a discussão de que prática se pretendia no SUS, houve a elaboração de um relatório que recomendava: “inserção da Homeopatia nos diferentes níveis de complexidade do sistema e, prioritariamente, na atenção básica, por meio de sua incorporação às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde”; atuação da Homeopatia diretamente, junto às equipes de atenção básica ou “na lógica de apoio matricial – em co-responsabilização com as equipes de saúde da família (ESF)”; além da garantia de acesso ao medicamento homeopático, incentivo a divulgação e formação de protocolos de pesquisa em homeopatia[13].

Em 2006 é lançado o Programa Nacional de Práticas Integrativas e Complementares -PNPIC- e sua incorporação pelos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF- como matriciadores deste cuidado.

Aqui cabem dois adendos:

- O NASF[2] tem por objetivo ampliar o acesso e a abordagem das ações na atenção básica, aumentando sua resolutividade, ao inserir outros profissionais da área da saúde para pensar junto sobre o dinâmico processo saúde e doença de cada indivíduo agregando outras intervenções para um melhor cuidado.

- O matriciamento é um conceito bem discutido por Campos[4] que visa estabelecer encontros entre os vários saberes, na forma de discussão ou compartilhamento de casos, para construção de ações que se inter-relacionam de modo sistemático e disciplinado, ampliando assim a prática clínica.

Percebemos que o relatório do Fórum de Homeopatia serviu como base, tendo muitos pontos em comum, com o pactuado nas propostas da PNPIC. Assim dito, parece que os alicerces enquanto política pública de saúde são adequados e suficientes. Porém, ainda não encontram correspondência na prática, nem no que diz respeito a implantação e ainda menos na visão das diferentes figuras envolvidas no processo sejam profissionais da saúde, gestores e mesmo usuários.

A falta da implementação e da regularização da prática homeopática na atenção primaria conforme os moldes descritos acima, sofre o impacto da variação da capacidade da gestão nos diferentes níveis de atuação, mas também encontra obstáculos de diferentes naturezas que vão desde o desconhecimento dos documentos de normatização, passando pelas diferentes crenças sobre a atuação homeopática, até a pouca clareza sobre de onde viriam os recursos financeiros para a oferta desses serviços.

Segundo dados do próprio Ministério, no ano de 2003, o sistema de informação do SUS (DATASUS) revelaram que a Homeopatia estava presente na rede pública de saúde em 20 unidades da Federação, pesquisa refeita esse ano revelou a presença da homeopatia em 16 unidades.

Um estudo de Galhardi et al[8] verificou que no estado de São Paulo, entre os períodos de 2000-2007, apenas 47 dos 645 municípios ofereceram atendimento em homeopatia no SUS. Mesmo entre esses municípios que ofertaram atendimentos, encontramos um desconhecimento de 41% dos gestores sobre as ferramentas que normatizam as práticas integrativas. Novamente refazendo essa pesquisa no DATASUS, no período de janeiro de 2015 até janeiro de 2016, apenas 22 municípios registraram atendimentos homeopáticos no estado.

Ainda essa pesquisa mostrou outros dados exemplificados abaixo, como um número de 2436 consultas homeopáticas realizadas no município de São Paulo. Número irrisoriamente pequeno diante das metas de atendimento da atenção primária e de estarmos citando um dos municípios com o melhor acesso de saúde no país. Esses números representam menos de 1% do total de atendimentos feitos pelos médicos da estratégia de saúde da família e apenas 2 % do total de atendimentos realizados no mesmo período por um dos profissionais mais requisitados do Núcleo de Apoio que é o fisioterapeuta.

1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada segundo Município
Município: 355030 São Paulo
Profissional - CBO : 225195 MEDICO HOMEOPATA
Período: Fev/2016

Município	Qtd.aprovada

1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada segundo Município
Município: 355030 São Paulo
Profissional - CBO : 225195 MEDICO HOMEOPATA
Período: Fev/2016

Município	Qtd.aprovada

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

2. Situação da base de dados nacional em 25/02/2016.
3. Dados de janeiro de 2015 até janeiro de 2016 sujeitos a retificação.

TOTAL	**2.436**

1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada segundo Município
Município: 355030 São Paulo
Profissional - CBO : 225142 MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Período: Fev/2016

Município	Qtd.aprovada

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

2. Situação da base de dados nacional em 25/02/2016.
3. Dados de janeiro de 2015 até janeiro de 2016 sujeitos a retificação.

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

TOTAL	**386.395**
355030 São Paulo	386.395

1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SÃO PAULO - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada segundo Município
Município: 355030 São Paulo
Profissional - CBO : 223605 FISIOTERAPEUTA GERAL
Período: Fev/2016

Município	Qtd.aprovada

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

2. Situação da base de dados nacional em 25/02/2016.
3. Dados de janeiro de 2015 até janeiro de 2016 sujeitos a retificação.

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

TOTAL	**118.289**
355030 São Paulo	118.289

Acredita-se, contudo, que esse número seja bem maior, porém não tem sido computado de forma correta, seja porque os vários serviços da rede pública não estão integrados, seja porque muitas ações e implantações de serviços homeopáticos, ainda que atrelados ao SUS, ocorrem a partir de desejos pessoais e vontades pontuais de profissionais ou instituições, muito mais do que de forma normativa política, o que não acarreta registro oficial dos atendimentos[3].

Exatamente devido a essas dificuldades nota-se que, no que diz respeito às normas sobre implantação em diferentes níveis de complexidade tal fato não ocorre, sendo que a própria inserção na atenção primária se dá de forma irregular nos diversos territórios e sujeitas a vieses administrativos ou de cunho pessoal da gestão.

Outra questão é a do financiamento. A medicina homeopática tem como principal ferramenta a própria consulta, onde se estabelece uma relação de confiança levando o paciente ao autoconhecimento e o possibilitando a afastar e reconhecer

os obstáculos a cura. Os recursos financeiros dispensados para esse fim seriam apenas de material consultivo: matéria médica e repertório homeopático, hoje disponíveis em versão de software. Mesmo assim mais uma vez a barreira burocrática dos caminhos da política impedem que os recursos financeiros sejam liberados para esse fim.

A questão do acesso ao medicamento homeopático é crucial, em muitos casos, inclusive para o sucesso do serviço. Como diz o mestrado de Lemonica[10]: *" A confiança do médico homeopata de que o medicamento dispensado ao seu paciente está manipulado corretamente, e fará o efeito esperado, é fundamental. Portanto, a diretriz que normatiza a oferta de medicamentos de qualidade aos pacientes que se tratam pela Homeopatia torna-se nevrálgica".* Nesse quesito identifica-se na ausência do profissional farmacêutico e, muitas vezes, na falta de farmácia com dispensação própria, dependendo de contratos terceirizados ou da iniciativa do paciente para compra-lo, as maiores justificativas para o não cumprimento dessa norma. É preciso lembrar que inserido dentro do SUS onde existe uma grande oferta gratuita de medicamentos alopáticos, mesmo sendo o medicamento homeopático de baixo custo, ele compete com a idealização paternalista de que a adesão ao tratamento se dá às custas do fornecimento da medicação.

Vimos que, desde sua implantação no Brasil, a Homeopatia segue sua luta contra preconceitos e distorções de seu método. Reconhecida como eficaz e sendo especialidade médica ainda parece estar na sombra das outras especialidades. A diretriz sobre educação permanente, divulgação e formação de protocolos de pesquisa, ainda fica a cargo das Instituições Médicas, das representações Homeopáticas e de algumas instituições de Ensino, não encontrando repercussão

na esfera das secretarias da saúde. Uma visita pelas páginas das prefeituras na internet fornece uma pequena informação sobre o que são práticas integrativas e seus locais de atendimento – quando possuem. No entanto, impressos de divulgação ou mesmo cursos, palestras e seminários, inclusive para os profissionais da saúde não são encontrados. A própria especialização e atualização dos profissionais homeopatas fica a encargo de cada um dos próprios profissionais visto a baixa oferta de residência nessa especialidade nas universidades públicas e ao pouco incentivo – seja financeiro ou por liberação de horas - para congressos e afins[3].

O caminho entendido para a inserção da homeopatia na atenção básica, no que tange a segurança do repasse financeiro e a garantia da presença de um profissional homeopata capacitado seria mesmo através do preconizado como atuação junto as equipes de Saúde da Família enquanto matriciamento na ESF, participando do NASF[2].

Ocorre que o papel deste profissional neste sistema parece ainda indefinido, não só na lógica do matriciar como em todas as dimensões da atenção primária, o que acaba por desestimular tal prática. Primeiramente por falta de espaço para esta ação. Espaço esse tanto físico como em relação a disponibilidades dos demais profissionais visto sua agenda e seu conhecimento sobre o que é matriciar. Depois pela dificuldade de exercer apoio a prática da medicina tradicional, visto que possuem abordagens diagnósticas e formas de prescrição terapêutica diferentes, o que torna a visão do cuidado distinta e não integrativa. Em ambos os casos, falta a predisposição necessária e desprovida de preconceitos para contemplar a multiplicidade de olhares sobre o sujeito que adoece [3].

Nessa diretriz, portanto, encontra-se o grande nó em colocar a Homeopatia como prática integrativa, o que parece enfraquecer suas conquistas e visões particulares. Após descrevermos o conceito da Homeopatia e seus pilares, fica claro que essa medicina poderia ser efetuada pelo próprio médico de família, caso este tivesse formação adequada, mantendo assim a atenção do cuidado integral àquele sujeito e o submetendo a um tratamento reiterado acima como seguro, barato e eficaz para as mais variadas condições de saúde.

V. CONSIDERAÇÕES

Considerando que:

- O SUS, ainda que com muitos avanços, permanece frágil na sua proposta de integralidade e na formação de uma rede de serviços integrada, assim como de equipamentos de saúde, que sobreponham a antiga lógica hierárquica entre os serviços de diferentes níveis de complexidade.
- Muitos são os obstáculos a serem enfrentados afim de que ocorra esse fortalecimento. Permanecem ainda a oposição a maiores investimentos públicos, a presença de grupos que se beneficiam com o atual status quo, a visão hegemônica alopática e de grande uso de medicamentos além do grande desconhecimento sobre os benefícios apresentados por outras terapêuticas.
- Existem vieses na construção de um documento como a PNPIC pois, ao tentar fortalecer especialidades ou técnicas terapêuticas colocando-as num mesmo conjunto de normatizações, acaba por diminuir a importância e o impacto que cada uma tem nas suas singularidades.
- A Homeopatia hoje, mesmo após todo esse histórico de altos e baixos, resiste como terapêutica e encontra no conhecimento popular, ainda que com distorções, uma grande aceitação e adesão. Os avanços científicos também foram se somando a permanência de práticas exitosas em várias esferas de atendimento. Entendemos que os espaços possíveis de atuação homeopática, sugeridos pelas diretrizes dos documentos normativos de política pública, não condizem com as necessidades do atendimento e acabam indo contra a filosofia homeopática de atribuir ao bom cuidado o

papel do médico educador e não só prescritor, necessitando de tempo diferenciado de consulta e garantia de vínculo com os pacientes.

- A formação e a qualificação do médico homeopata ainda são fatores que dificultam a expansão da Homeopatia e sua aplicabilidade da forma como foi sugerida. Cabe aos homeopatas, participarem mais ativamente na sua divulgação, dedicando-se ao desenvolvimento de propostas nas áreas da assistência, do ensino e da pesquisa universitárias para, através do exemplo e da informação, minimizar as barreiras existente inclusive no meio médico.
- A Homeopatia como especialidade médica precisa ocupar seu espaço, não como parte do saber médico ou moldada a sombra dele, mas como método racional e científico válido e autêntico que muito tem a oferecer para alívio do sofrimento. Todos os conceitos e fatos aqui relatados colocam-na como medicina complexa e integral, longe de sua denominação equivocada de medicina alternativa.

Sugerimos, após a análise desses dados, que as alternativas de implantação da Homeopatia se dariam melhor se ao menos um dos médicos de cada unidade de saúde da família tivesse, ele próprio, a especialização em Homeopatia e pudesse pratica-la amplamente dentro de suas atribuições ou, de outra forma, que os médicos homeopatas atuassem em ambulatórios próprios, em nível secundário de atenção, demandando para isso que houvesse um ampla conscientização e educação em relação a indicação da mesma.

Referências Bibliográficas

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Brasil: Ministério da Saúde; 2006.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF. Publicado no Diário Oficial da União, 25, jan., 2008.
3. Cabo, D J V. Homeopatia na Estratégia Saúde da Família: apoio matricial e visão sistêmica cartografando a integralidade do cuidado. Rio de Janeiro; 2013. 77 f. Dissertação [Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com Ênfase na Estratégia Saúde da Família] – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
4. CAMPOS G.W.S, DOMITTI AC. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para a gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública; 23(2):399-407, 2007.
5. Dias, J.S; Melo, A.G; Silva, E.S. Homeopatia: percepção da população sobre significado, acesso, utilização e implantação no SUS. Revista Espaço para Saúde. Londrina, vol.15 (2); 58-67, jun-2014.
6. Figueiredo, T.A.M; Machado, V.L.T. Representações Sociais da Homeopatia: uma revisão de estudos produzidos no Estado do Espirito Santo. Rev. Ciência e Saúde Coletiva, 16 (Supl.1); 999-1005, 2011.
7. Galhardi, WM. P; Barros, N.F; Leite-Mor, A.C.M.B. O conhecimento de gestores municipais de saúde sobre a Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar e sua influência para a oferta de homeopatia no Sistema

Único de Saúde local. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 18 (1); 213-220, 2013.

8. Lemonica, R. Compreendendo o impacto das diretrizes propostas pela Política Nacional de Prática Integrativa e Complementar em serviços de Homeopatia do SUS, 2014, 174f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Medicina de Botucatu – Universidade Estadual de São Paulo – Botucatu, 2014.
9. Marty, P. L'ordre psicho somatique. Paris. Payot,1980.
10. Micali, I.A; Salume, S; Machado, V.L.T. Imagens da Homeopatia da comunidade de Vitoria. Revista Homeopatia 60 (3-4): 27-33, 1995.
11. Ministério da Saúde. A homeopatia que queremos implantar no SUS. Relatório do 1ª Fórum Nacional de Homeopatia; 2004. Maio 12-14. Brasília-DF. Brasília: Editora MS; 2004.
12. Novais, A.R.V. A medicina homeopática: avaliação de serviços (Dissertação). Vitória (ES). Programa de Pós-Graduação e Atenção à Saúde Coletiva, Universidade Federal do Espírito Santo; 2007.
13. Organon: A arte de curar de Samuel Hahnemann para o século XXI, 2010
14. Segre, M; Ferraz, F.C. O conceito de Saúde. Rev. Saúde Pública, 31 (5), 1997.
15. Souza, L.E.P.F. O SUS necessário e o SUS possível: estratégias de gestão. Uma reflexão a partir de uma experiência concreta. Revista Ciência e Saúde Coletiva, 14 (3); 911-918, 2009.
16. Teixeira, M.Z. Pesquisa Clínica em Homeopatia: evidências, limitações e projetos. Pediatria- São Paulo; 30 (1): 27-40, 2008. Galhardo, J.E.R. História da Homeopatia no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. IH, 1928.

17. Zulian, M.T. Homeopatia: desinformação e preconceito no meio médico. Revista Brasileira de Educação Médica, 31 (1); 15-20, jan-abr, 2007Novais, A.R.V. A medicina homeopática: avaliação de serviços (dissertação). Vitoria (ES). Programa de Pós-Graduação e Atenção à Saúde Coletiva, Universidade Federal do Espirito Santo; 2007.